



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Decreto nº 336/2019

DECLARAÇÃO
Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 20 agosto / 2019
Osman Augusto Jesus Barbo

Altera o Decreto 305/2019 modificando os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e contém outras disposições.

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º da Lei Municipal nº 379/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos Oriundos do FUNDEB, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 379/2010, que terá a seguinte composição:

- I. Representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a. Divane Barcelos Ribeiro – CPF: 459.707.426-00 – Membro Titular
 - b. Daniela da Silva Costa – CPF: 003.853.356-10 – Membro Suplente
 - c. Carla Betânia Fernandes Silva Ferrare – CPF: 089.545.366-54 – Membro Titular
 - d. Luciano Mateus Queiroz – CPF: 067.725.026.63 – Membro Suplente
- II. Representantes dos Professores da Educação Básica:
 - a. Josingrid Candida Lemos - CPF: 094.247.786-35 – Membro Titular
 - b. Nilza Teresinha da Silva – CPF: 661.058.706-04 – Membro Suplente
- III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:
 - a. Maria Angélica Garcia Alves – CPF: 553.873.576-15 – Membro Titular
 - b. Ana Lúcia Cornea dos Santos – CPF: 632.457.106-82 – Membro Suplente
- IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
 - a. Núbia Eliene Sene Amaro Palheiro – CPF: 026.841.516.10 – Membro Titular
 - b. Elcimar Alexandre Silva – CPF: 870.435.306-44 – Membro Suplente
- V. Representantes dos pais de Alunos da Educação Básica:
 - a. Josiane Soares Martins Dias – CPF: 087.907.396-98 – Membro Titular
 - b. Aline Andreza Pereira Xavier – CPF: 111.669.686-00 – Membro Suplente
 - c. Luana Aparecida Oliveira Sousa – CPF: 108.795.376-63 – Membro Titular

Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/nº – Veríssimo/MG – CEP 38.150-970

Fone: (34) 3323-1140 Fax: (34) 3323-1101

E-mail: pmvermg@hotmail.com Site: www.verissimo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

- d. Francilene Baia Pereira – CPF: 078.190.086-79 - Membro Suplente
- VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
- a. Ondon Samir de Jesus – CPF: 900.523.906-91 – Membro Titular
 - b. Selma Regina Gonçalves - CPF: 900.520.306-44 – Membro Suplente
- VII. Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública:
- a. Tatiane Lúcia da Silva – CPF:067.338.106-46 – Membro Titular
 - b. Naira Ohony Ramos Costa – CPF: 112.023.526-00 – Membro Suplente
- VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação
- a. Ana Maria Carvalho da Silva – CPF: 997.959.066-15 – Membro Titular
 - b. Liriana Alves da Silva – CPF: 003.891.096-90 – Membro Suplente
- IX. Representantes do Conselho Tutelar:
- a. Simone Aparecida Sousa Vieira Julio – CPF: 097.936.836-78 – Membro Titular
 - b. Neideane Graciano dos Santos – CPF: 041.439.436-46 – Membro Suplente

Art. 2º - Os representantes nomeados, conforme disposto no artigo anterior, prestarão colaboração em caráter de relevância, não recebendo qualquer remuneração para tal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo – MG, 20 de agosto de 2019.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal